

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO MEDIANTE  
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO**

- 1. BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A – BANCO SICOOB**, banco múltiplo privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 02.038.232/0001-64, com endereço no SIG, Quadra 06, lote 2080, Brasília-DF, CEP 70.610-460, representado na forma do seu estatuto social, doravante denominado **BANCO SICOOB**;
- 2. O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito PAULO VIEIRA DE BARROS, brasileiro, casado, RG nº 810013359 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.543.897-53, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Guida, nº 20, Centro, Bom Jardim/RJ, doravante denominada **CONSIGNANTE**;

Resolvem retificar e ratificar o CONTRATO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO firmado entre as partes em 07/07/2022, conforme as seguintes cláusulas, passando o presente aditivo a fazer parte integrante do Contrato ora aditado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

As partes concordam em renovar a vigência do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos da Cláusula Oitava do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ASSINATURA ELETRÔNICA**

As Partes declaram ciência e concordância que o presente instrumento poderá ser assinado através de meios eletrônicos das quais se puder verificar a autoria, mediante aposição de login, senha, assinatura eletrônica e/ou assinatura digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e, ainda, aceitam e concordam que a contratação eletrônica da operação terá, para todos os fins e efeitos de direito, a mesma validade de uma ordem escrita equivalente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

O presente aditivo não implica em alteração ou novação de quaisquer das demais cláusulas do Contrato ora aditado, que ficam mantidas, tal como nelas se contém, para todos os fins de direito.

E, por estarem justas e acertadas em todos os termos, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo.

Bom Jardim/RJ, 07 de julho de 2024

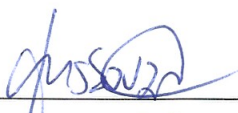
**MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
CNPJ: 28.561.041/0001-76

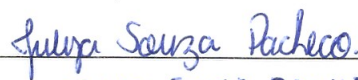
  
Andréa Ribeiro Lyra  
Gerente Operacional de Crédito

**BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. – BANCO SICOOB**  
CNPJ: 02.038.232 / 0001

  
Fernando José Souza Quimão  
Supervisor Operacional de Crédito

**Testemunhas:**

  
Nome: FLÁVIA NELY S. SOUZA  
CPF: 019 994 715 55

  
Nome: JULIA SOUZA PACHECO  
CPF: 190.276.377-07